



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº. 179/2019

Vereador Joel Milão Filho
Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito ao Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que as visitas às casas de moradores que pleiteam recursos do Pro-reforma sejam acompanhadas por técnico da área de edificações/engenharia.

JUSTIFICATIVA:

Faço este pedido no intuito de melhorar o programa. Acredito que a vistoria feita pelos servidores da prefeitura que contam com ampla experiência no assunto irá ganhar mais robustez se acompanhada de pessoal técnico especializado. Também é um mecanismo para dar respaldo às decisões tomadas, garantido maior rigor técnico.

Em, 23 de setembro de 2019



Joel Milão Filho
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 15/10/19



Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas